

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 02/2021 – REVA / UFERSA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, por meio do Grupo de Estudos e Pesquisas em Gestão e Melhoria de Redes de Valor (REVA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital nº 02/2021 para seleção de discentes, em que 4 (quatro) vagas serão destinadas aos alunos oriundos dos Cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia e Engenharia de Produção, Campus de Angicos-RN e Mossoró-RN. Entre os aprovados, 2 (dois) serão convocados imediatamente e os outros 2 (dois) serão aprovados para cadastro de reserva. Os discentes aprovados para a convocação imediata deverão atuar em atividades de pesquisa junto a este grupo. As atividades relacionadas ao grupo de pesquisa estão previstas para iniciar na primeira semana do semestre 2021.1.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GESTÃO E MELHORIA DE REDES DE VALOR

O REVA é um grupo formado por professores, alunos e parceiros que planeja, elabora e executa pesquisas no âmbito da gestão e melhoria de redes de valor, envolvendo atividades relacionadas desde o projeto do produto, seus processos de compras de materiais, fabricação e montagem, até o atendimento do consumidor final, incluindo os sistemas organizacionais e tecnológicos, que visam agregar valor aos produtos. Destaca-se que o grupo também analisa tais atividades sob a perspectiva da sustentabilidade.

As ações executadas pelo REVA têm como objetivos:

- I Gerar e difundir conhecimentos relacionados ao desenvolvimento de produto, gestão e tecnologia da informação, gestão logística e de cadeias de suprimentos, jogos empresariais, planejamento e controle da produção, produção enxuta e práticas de sustentabilidade nas cadeias de suprimentos, a fim de contribuir para a formação de novos pesquisadores;
- II Capacitar alunos do ensino superior, a fim de contribuir para uma formação profissional mais ampla e completa;
- III Incentivar a participação dos pesquisadores em eventos científicos por meio da publicação de artigos resultantes de pesquisas;
- IV Disseminar os resultados de pesquisas em revistas científicas de relevância nacional e internacional.

2. DO OBJETIVO DESSE EDITAL

O presente edital tem como objetivo selecionar quatro discentes, dois para convocação imediata e dois aprovados para cadastro de reserva, a fim de auxiliar no desenvolvimento de três projetos de pesquisa:

- I Relação entre as práticas de sustentabilidade e as atividades de planejamento e controle da produção: uma revisão sistemática da literatura;
- II Diagnóstico e análise do nível de conscientização ambiental das práticas de planejamento e controle da produção nas empresas: uma pesquisa do tipo *survey*;
- III Diagnóstico e análise do nível de conscientização ambiental das práticas de planejamento e controle da produção: um estudo multicaseos.

Ressalta-se que os discentes selecionados serão vinculados aos projetos de pesquisa, permitindo a obtenção de certificados de participação.

2.1 Prazo de validade do edital

Este edital é válido por um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

3. ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES

3.1. Ações que caberão aos discentes:

- I Dedicar no mínimo 20 (vinte) horas mensais às atividades do REVA, sem prejuízos de suas atividades discentes regulares do curso de graduação;
- II Executar o plano de atividades sugerido pelos professores da linha de pesquisa;
- III Apresentar os resultados parciais e finais de seu trabalho na forma de relatórios e artigos para congressos e periódicos, como forma de divulgação da pesquisa realizada pelo grupo;
- IV Respeitar as questões relativas aos direitos autorais do grupo de pesquisa, de forma que os artigos científicos referentes às pesquisas realizadas possuam o nome de todos os componentes que colaboraram para o referido trabalho.

3.2. Cabe aos coordenadores das linhas de pesquisa do REVA:

- I Controlar a frequência dos integrantes do grupo sob sua responsabilidade;
- II Acompanhar as atividades dos integrantes sob sua orientação;
- III Oferecer capacitação em ferramentas utilizadas para o desenvolvimento de pesquisa científica.

Os discentes que participarem das capacitações receberão certificados de participação.

4. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades dos aprovados para convocação imediata serão iniciadas na primeira semana do semestre 2021.1.

4.1. Para permanecer no grupo de pesquisa os (as) discentes terão que cumprir com as seguintes obrigações:

- I Dedicar uma carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas mensais;
- II Acatar as orientações do Grupo de Pesquisa;
- III Participar ativamente das atividades especificadas pelo grupo;
- IV Ser assíduo e pontual aos encontros do grupo;
- V Elaborar produtos (depoimentos, relatórios parciais e finais, artigos científicos etc.) a partir de suas experiências e resultados obtidos no grupo de pesquisa.

5. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

5.1. Para inscrição no processo seletivo serão exigidas as seguintes condições:

- I Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (a partir do 3º período) ou Engenharia de Produção da UFRSA Angicos-RN ou UFRSA Mossoró-RN;
- II Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior que 6,0;
- III Possuir Currículo Lattes.

5.2. As inscrições deverão ser feitas no período de 19 a 30 de abril de 2021, pelo [link https://forms.gle/BJePa2Jn2Jeyz7jx7](https://forms.gle/BJePa2Jn2Jeyz7jx7). Neste [link](https://forms.gle/BJePa2Jn2Jeyz7jx7), os candidatos deverão anexar os seguintes documentos, no formato PDF:

- I Histórico Escolar;
- II Currículo Lattes atualizado (os que não tiverem providenciar na Plataforma <http://lattes.cnpq.br/>);
- III Declaração de disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas mensais às atividades do grupo (Anexo I).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Serão classificados os 4 alunos que, entre os discentes inscritos, apresentarem o melhor desempenho nos seguintes critérios:

- I Nota final acima de 7,0 (sete);
- II Prova discursiva sobre o tema dos projetos de pesquisa – Peso de 30% na classificação;
- III Entrevista – Peso de 30% na classificação;
- IV Análise do currículo lattes – Peso de 20% na classificação;
- V Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) – Peso de 20% na classificação.

A bibliografia sugerida para a prova discursiva é dada a seguir:

A) Planejamento e Controle da Produção:

SLACK, Nigel; BRANDON-JONES, Alistair; JOHNSTON, Robert. Administração da produção. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (Capítulo 10).

B) Gestão Ambiental:

DONAIRE, Denis; OLIVEIRA, Ednis Cesar. Gestão Ambiental na Empresa. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2018. (Capítulo 04)

Ressalta-se que a presente bibliografia está disponível na biblioteca virtual do Sigaa.

62. A comissão de seleção será composta pela Professora Bruna Carvalho da Silva e pelo Professor Thyago de Melo Duarte Borges.

7. DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES E ETAPAS

O processo seletivo será realizado no período 19 de abril a 18 de maio de 2021 e obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	DESCRIÇÃO E LOCAL
19/04/21	Início da divulgação do Edital 02/2021 junto aos Cursos da UFRSA.
19/04-30/04/21	Inscrição dos candidatos.
03/05/2021	Divulgação dos candidatos selecionados para a prova discursiva (site do curso).
06/05/2021	Realização da prova discursiva. As informações sobre a realização da prova serão compartilhadas com os candidatos selecionados por e-mail e/ou site do curso.
11/05/2021	Entrevistas com os candidatos (via Google Meet).
18/05/2021	Publicação do resultado final (site do curso).

Os resultados de cada etapa serão divulgados no site do curso: <https://engproducaoangicos.ufersa.edu.br/>.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação e inscrição dos candidatos obriga a observância dos termos do presente Edital 02/2021. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Informações e dúvidas nos e-mails: thyago.melo@ufersa.edu.br e bruna.carvalho@ufersa.edu.br.

Thyago de melo duarte borges

Prof. Dr. Thyago de Melo Duarte Borges – Líder do Grupo

Bruna Carvalho da Silva

Prof. Msc. Bruna Carvalho da Silva – Pesquisadora do Grupo

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GESTÃO E MELHORIA DE REDES DE VALOR - REVA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE 20h

Eu _____, aluno(a) do curso de _____ da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, matrícula _____, declaro, para devido fins, que irei me dedicar 20h mensais ao GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GESTÃO E MELHORIA DE REDES DE VALOR – REVA. Declaro que estou ciente de que atuarei como bolsista voluntário do projeto de pesquisa o qual farei parte.

Angicos-RN, ____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno